

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**EDITAL Nº 15/2012 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública a **convocação, em terceira chamada, para a matrícula e para a entrega dos documentos**, referentes ao processo seletivo unificado para provimento de vagas para os Programas de Residência Médica desenvolvidos em Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Hospital Universitário de Brasília.

**1 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA E PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1 Convocação, em terceira chamada, para a matrícula e para a entrega dos documentos, na seguinte ordem: programa/local de realização do programa, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO**

**1.1.1.1 ANESTESIOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

10000685, Juliana de Castro Araujo Mendes.

**1.1.1.2 ANESTESIOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

10002121, Bruna Martins Esquenazi.

**1.1.1.3 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

10003195, Leucio Barros Veras Filho / 10000953, Robson Menezes Leal.

**1.1.1.4 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

1.1.1.4.1 Convocação, em terceira chamada, de candidata *sub judice* para a matrícula e para a entrega dos documentos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000459, Manoel Italo Pimentel Santos Lopes.

**1.1.1.5 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA**

10001221, Renato de Almeida Cardoso Barbosa.

**1.1.1.6 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

10001404, Daniel Landi Filho / 10000867, Livia Caroline Costa Freitas / 10000563, Tania Rosa Pereira da Mata.

**1.1.1.7 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

10002746, Mychelle Resende Assis / 10000074, Victor Neves Rezende.

**1.1.1.8 CIRURGIA GERAL/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**

10000593, Cristina de Jesus e Oliveira / 10000347, Pedro Thierre Dias da Silva / 10002437, Thalita Barbosa Macedo.

**1.1.1.9 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

**1.1.1.10 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

10002575, Daniel de Amorim Rondon / 10000842, Diego Nogueira Aires / 10001025, Larissa Del Bianco Alves.

**1.1.1.11 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO**

10003021, Anne Karine Carvalho Batista / 10000756, Isadora Cartaxo de Sousa Calvo / 10001641, Karla Moura de Carlos.

**1.1.1.12 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

10000277, Maykol Avaroma Melgar / 10000771, Raquel Francine Bundchen Ullmann / 10002994, Tiago Lima Marinho.

**1.1.1.13 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ**

10000430, Marina Oliveira Barcelos.

**1.1.1.14 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

10001504, Erika Santos Costa / 10003659, Fabiano Solino C Sousa / 10002756, Nara Lucia de Miranda / 10000893, Raphael Manollo Vasconcelos Martins / 10003091, Rolantre Lopes da Cruz / 10000435, Viviane Lacorte Recova.

#### **1.1.1.15 CLÍNICA MÉDICA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**

10001552, Andre Feitosa Wanderley Cavalcanti / 10001007, Aureo Augusto de Almeida Delgado.

#### **1.1.1.16 DERMATOLOGIA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**

10000637, Sofia Sales Martins.

#### **1.1.1.17 NEUROLOGIA/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

10000336, Mabel Laurentino Siqueira Campos / 10000837, Marina Teixeira Ramalho Pereira / 10002104, Thais Augusta da Costa Martins.

#### **1.1.1.18 OFTALMOLOGIA/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

1.1.1.18.1 Convocação, em terceira chamada, de candidata *sub judice* para a matrícula e para a entrega dos documentos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001652, Thiago Vilela Castro.

#### **1.1.1.19 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

10003105, Julio Alves Ponte / 10001495, Marco Tulio Tavares Daier / 10001631, Thiago Alves Cerqueira.

#### **1.1.1.20 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA**

10000835, Eduardo Jorge Domiciano / 10001222, Mauricio Moura dos Santos Netto / 10001063, Roger Beraldo Vieira.

#### **1.1.1.21 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

10000088, Gustavo Costa Rios.

#### **1.1.1.22 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ**

10001762, Carolina Alves Mizuno / 10002686, Hendrick Peter Hoyler / 10003183, Rafael Cavalcanti de Castro.

#### **1.1.1.23 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA/HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

10000967, Carolina Lima Simionatto.

#### **1.1.1.24 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**

10000869, Diogo Mariz Vasconcelos.

#### **1.1.1.25 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

10002135, Renato Santos Soares.

### **1.1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO**

#### **1.1.2.1 CANCEROLOGIA CLÍNICA/HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

1.1.2.1.1 Convocação, em terceira chamada, de candidata *sub judice* para a matrícula e para a entrega dos documentos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002543, Kilmara Campos Cavalcante.

#### **1.1.2.2 GASTROENTEROLOGIA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**

10000627, Aryana Isabelle de Almeida Neves.

## **2 DA MATRÍCULA E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 Os candidatos convocados, em terceira chamada, para matrícula, cujo local para a realização do Programa é a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, deverão comparecer ao endereço **SMHN Quadra 1, Bloco "A" – Asa Norte, Edifício FEPECS – Brasília/DF**, nos dias **2 e 3 de abril de 2012**, das **9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 15 horas às 17 horas e 30 minutos**, munidos dos documentos constantes nos subitens 2.1.1.1, 2.1.1.2 e 2.1.1.3 deste edital.

2.1.1 Os candidatos convocados, em terceira chamada para a matrícula, cujo local para a realização do Programa é o Hospital Universitário de Brasília, deverão comparecer ao endereço **Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Reitoria da Universidade de Brasília – Prédio da Reitoria – Brasília/DF**, nos dias **2 e 3 de abril de 2012**, das **8 às 18 horas**, munidos dos seguintes documentos:

2.1.1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO:

- a) cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação em Medicina, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC. Só serão aceitas em substituição ao Diploma de Graduação em Medicina, declarações da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato concluiu o Curso de Graduação em Medicina. Não serão aceitas declarações nas quais conste apenas a data provável para a conclusão;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF.
- e) uma fotografia 3x4 recente.

#### 2.1.1.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES E EM ÁREAS DE ATUAÇÃO COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO:

- a) cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação em Medicina, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito. Só serão aceitas em substituição ao Certificado de Conclusão de Programa de residência exigido como pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde conste que o candidato concluiu o Programa de Residência ou que irá concluí-lo até o dia 30 de março de 2012;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF.
- f) uma fotografia 3x4 recente.

#### 2.1.1.3 Documentos adicionais para os candidatos que realizarão os Programas de Residência no Hospital Universitário de Brasília (HUB):

- a) cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;
- b) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- c) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- d) cópia da carteira de identidade de estrangeiro;
- e) duas fotografias 3x4 recentes;
- f) *curriculum vitae*.

2.1.1.4 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada em cartório, a qual será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação do Brasil.

2.2 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega.

2.3 Uma vez feita a escolha da instituição, e quando for o caso, também da unidade de saúde, não haverá a possibilidade de mudança do local escolhido.

2.4 Uma vez matriculado em uma das instituições, e quando for o caso, em unidade de saúde diferente da pretendida pelo candidato, esse não poderá pleitear mudança do local escolhido, ainda que surjam posteriormente vagas na instituição e, quando for o caso, na unidade de saúde de sua preferência.

2.5 O candidato que, não tendo a possibilidade de realizar o seu programa de residência no local de sua preferência, se recusar a fazê-lo em outro local, será eliminado do processo seletivo.

2.6 Após a realização da 2ª chamada será permitida aos candidatos que ainda se encontram em lista de espera, nova escolha de local de realização do programa, considerando as vagas ainda existentes.

### **3 DA ADMISSÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA**

3.1 Os candidatos regularmente matriculados serão encaminhados imediatamente para as respectivas COREMEs para efetivarem a sua admissão e início imediato das atividades do programa.

3.2 Os candidatos matriculados que não se apresentarem nas respectivas COREMEs no dia marcado para a admissão e início das atividades e não justificarem o não comparecimento em 24 horas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.

3.3 Os residentes admitidos estarão submetidos a uma carga horária de **60 horas semanais**.

3.4 Os residentes que iniciarem residência nos hospitais da SES/DF e no HUB terão obrigatoriamente de apresentar nas respectivas COREMEs, até o dia **30 de abril de 2012**, cópia do comprovante de inscrição definitiva no CRM/DF, a qual será retida, sob pena de suspensão das atividades até o atendimento da exigência.

3.5 Fica garantida a reserva de vaga para o ano seguinte, para fins de prestação do Serviço Militar Obrigatório, ao residente matriculado no Programa de Residência Médica, conforme normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica. No caso dos residentes que forem voluntários ao Serviço Militar só haverá reserva da vaga para ano seguinte para aqueles que se voluntariaram antes da matrícula.

3.6 É vedado ao residente repetir programas de residência em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição da mesma ou de qualquer Unidade da Federação, sob pena de desligamento a qualquer tempo quando caracterizada esta infração.

3.7 Não é permitido ao residente acumular cargo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no mesmo local de realização de seu programa de residência, assim como não é permitido ao residente acumular cargo do quadro de pessoal no HUB durante o período de realização do programa de residência.

**RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**  
SES/DF

**JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR**  
FUB